



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 *O futuro é agora!*

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que todos os requisitos, exigências e formalidades legais acham-se satisfeitos, conforme os artigos 74, inciso IV, 78, inciso I e 79, inciso I, todos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 110/2024 e demais normas aplicáveis, **HOMOLOGO** e AUTORIZO a contratação dos CREDENCIADOS "CISCOTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA", "G. E S. GARCIA LTDA.", "CONSTRUA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA" e "REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA" de acordo com o Edital de Inexigibilidade para Credenciamento nº 34/2025, cujo objeto é o Credenciamento para prestação de serviço de emissão de laudo de avaliação de imóvel a serem remunerados com base nos preços fixados pela administração, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada avaliação, nos termos da Decreto nº 137/2025.

Santa Cruz do Rio Pardo, 02 de setembro de 2025.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito

GAGRIONE FERNANDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F6C-CCA0-D5B8-7F7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GAGRIONE FERNANDO DA SILVA (CPF 346.XXX.XXX-04) em 02/09/2025 10:34:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OTACILIO PARRAS ASSIS (CPF 004.XXX.XXX-98) em 02/09/2025 16:21:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzoriopardo.1doc.com.br/verificacao/0F6C-CCA0-D5B8-7F7F>